

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 584/2025
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. OBJETO: MATERIAL COMDIM

Tipo do objeto: () Material de Consumo (X) Material Permanente/Equipamento() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra() Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Realização da dispensa com disputa na forma eletrônica: (X) SIM () NÃO*

A aquisição será processada por **Dispensa de Licitação** com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pois o valor total estimado da contratação é inferior ao limite legal estabelecido para a dispensa de licitação por baixo valor.

Valor Estimado: O valor total da aquisição é de R\$ 2.753,13 enquadrando-se no limite de dispensa do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Princípio da Economicidade: A utilização da dispensa por baixo valor se justifica pela economicidade e celeridade na contratação, tornando o processo mais eficiente do que a realização de um procedimento licitatório formal, cujos custos operacionais e prazo seriam desproporcionais ao valor do objeto, bem como, tendo em vista a necessidade de execução financeira das emendas impositivas até o final do ano orçamentário.

O objetivo é o cumprimento da emenda Nº 049/2024 , da Vereadora MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI que tem como objetivo atender as necessidades do COMDIM.

[Assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Considerando a importância da comunicação direta, acessível e eficiente entre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) e a comunidade, justifica-se o uso do telefone e do aplicativo WhatsApp como meios oficiais de contato público. Essas ferramentas permitem o atendimento ágil de demandas, o fornecimento de informações sobre serviços, eventos e ações do Conselho, além de facilitar o acolhimento e encaminhamento de mulheres em situação de vulnerabilidade. O uso desses canais reforça o compromisso do COMDIM com a transparência, a acessibilidade e a promoção da participação social, garantindo maior aproximação entre Conselho e a população. Já o Gazebo tem o objetivo de atender as demandas do conselho em eventos onde o mesmo participe com a finalidade de promoção do tema e divulgação das ações do COMDIM. Também, conforme descrição da emenda nº 49 para atender as necessidades de custeio deste, que solicitou a compra dos materiais conforme anexo, dentro dos valores destinados.

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMA T	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Celular Modelo: Smartphone Dual Chip Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN Características Mínimas Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.5, 6gb Ram, 50MP de câmera traseira, camara frontal 16MP cor: grafite, cinza ou prata Acessórios: Carregador De Bateria e película	607610	UN	1	R\$1.093,33	R\$1.093,33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1	BARRACA /barraca acampamento, material: lona pvc ou OXFORD 800D com proteção UV, ideal para sol e chuva, 100% à prova d'água Tratamento superficial: impermeabilizado, Material armação : metalon galvanizado, articulado e reforçado. Aplicação : abrigo/cobertura de eventos. Características adicionais: Sanfonada com laterais e bolsa tipo: tenda , comprimento: 3M , largura: 3 M	600695	UN	1	R\$1.659,80	R\$ 1.659,80
---	---	--------	----	---	-------------	--------------

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultadas 3 (três) empresas do mesmo ramo de atividade, tendo sido enviado o respectivo termo de referência da contratação, obtendo-se as seguintes propostas.

PROPOSTA	FORNECEDOR	VALOR MENSAL OU VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 1			
1	TAUPRON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 42187331000122 UASG:985373 IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA:90025/2024	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

[assinatura]

[assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2	VITOR ALFREDO THOMAS LTDA 53278020000195 UASG: 9875441 IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA:90046/2024	R\$1.080,00	R\$ 1.080,00
3	55.593.835 NATALIA DE FÁTIMA SIQUEIRA MELO 55593835000194 UASG:987871 IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA: 90024/2025	RS 1.100,00	R\$ 1.100,00
ITEM 2			
1	ALUBAN EVENTOS LTDA 076005661000170 UASG: 453079 IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA: 91331/2024	R\$ 1.480,75	R\$1.480,75
2	LWS TENDAS IND. E COMÉRCIO LTDA 13145422000105 UASG: 92769 IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA: 90322/2024	R\$ 1,698,00	R\$1.698,00
3	METALÚRGICA PARK LTDA 34381084000172 UASG: 135033 IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA: 92496/2024	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
		TOTAL MÉDIO	R\$ 2.753,21

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 08.244.0110.2085.00

Natureza da despesa: 44.90.52

Fonte: 1500

Conta:041/0320/0400324801

Valor estimado: R\$ 2.753,21 (DOIS MIL,SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

[assinatura]

[assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

O produto deverá ser entregue no ALMOXARIFADO da Secretaria de Assistência Social (SAS), localizada na rua Marechal Deodoro, 404 - Centro. Das 8h às 13h.

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

A entrega deve ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis, após a solicitação da contratante e mediante o recebimento do Empenho.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

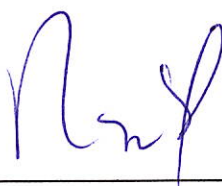
Nome; Cargo; Matrícula


Ariane Stramare
Assessora Especial
Nome; Cargo; Matrícula

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 03 de novembro de 2025.



AUTORIDADE COMPETENTE

Raquel Zorzolli Nebel
Matrícula 28393
Sec. Mun. de Assistência Social